



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1157 de 14 de dezembro de 1994.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER CARGO QUE  
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ALBERTO ARRADI, portador do  
RG. 4.554.838, nomeado para, a partir do dia 15 de Dezembro de 1994,  
exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Educação, -  
de provimento em Comissão, classificado na REF."K", Nível "XX", da  
Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O funcionário mencionado no "caput" deste  
artigo, ocupará o cargo enquanto perdurar a licença para tratamento  
de saúde do titular.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presen  
te Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no  
orçamento/programa vigente.

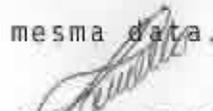
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 16 de dezembro de 1994.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-